

PLANO DE TRABALHO

(Art. 116 Lei 8.666/93)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Objeto	<p>Promoção mínima de uma (01) vaga da reserva total para a oferta de cursos de Pós-Graduação - Especialização Lato sensu e duas (02) vagas para os cursos de Qualificação Profissional e Formação Inicial e Continuada (FIC) aos beneficiários do programa de reabilitação profissional no INSS, conforme o disposto nos art. 316 e 317 do Decreto nº 3048, de 1999, conforme Anexo I e II.</p>
Cronograma Das Atividades	<ol style="list-style-type: none"> 1) Lançamento dos editais de ingresso aos estudantes a partir do primeiro trimestre de 2021 — conforme os calendários de ingresso dos cursos do IFPR; 2) Divulgação do calendário, da programação dos cursos e dos pré-requisitos necessários a cada tipo de cursos pelo IFPR, a cada semestre; 3) Publicação das vagas e cursos ofertados no Site do INSS; 4) Indicação e encaminhamento dos beneficiários pelo INSS ao IFPR; 5) Matrícula dos beneficiários nos cursos do IFPR; 6) Encaminhamento pela entidade de informações sobre o beneficiário para equipes de Reabilitação Profissional atividade de desenvolvimento mensal; 7) Acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo pelo INSS — atividade de desenvolvimento mensal; 8) Realização do controle de frequência pelo IFPR — atividade de desenvolvimento diário, conforme relatório do INSS; 9) Encaminhamento de relatório de avaliação do curso — atividade de desenvolvimento mensal; 10) Emissão de certificado de conclusão do curso profissionalizante — após a conclusão do curso, pelo IFPR. 11) Elaboração de um relatório anual das atividades realizadas no programa, pelas equipes do INSS e IFPR, com os resultados parciais, em 2022 e 2023 e com resultados finais em 2024.

Metas qualitativas ou quantitativas objetivadas	<p>a) Contribuir com a qualificação profissional dos trabalhadores que estão na condição de reabilitação profissional, segurados pelo INSS.</p> <p>b) Possibilitar a melhoria do atendimento na área de Reabilitação Profissional aos beneficiários da Previdência Social, com otimização de recursos, valorização das potencialidades do trabalhador e resgate de sua cidadania, possibilitando à conveniente o cumprimento de sua responsabilidade social.</p>
Especificações das Obrigações do IFPR	<p>a) Publicar o Edital de Ingresso aos estudantes;</p> <p>b) Garantir as vagas de reserva na oferta de Cursos de Pós-Graduação - Especialização Lato sensu, Qualificação Profissional e Formação Inicial e Continuada (FIC);</p> <p>c) Realizar processo de matrícula;</p> <p>d) Coordenar as atividades e desenvolvimento do curso;</p> <p>e) Encaminhar relatório de avaliação de curso profissionalizante assinado pelo coordenador do curso;</p> <p>f) Comunicar a Representante Técnica da Reabilitação Profissional da Gerência Executiva do INSS da unidade de origem do reabilitando quaisquer intercorrências durante o atendimento;</p> <p>g) Certificar os cursistas concluintes;</p> <p>h) Capacitar a equipe do INSS quanto às atividades do IFPR;</p> <p>i) Zelar pelo bom nome da instituição parceira.</p>
Especificações das Obrigações do INSS	<p>a) Divulgar o IFPR e suas atividades no processo de reabilitação realizado pelo INSS;</p> <p>b) Divulgar as atividades do IFPR em seu sítio eletrônico;</p> <p>c) Encaminhar o beneficiário à entidade para a inscrição no curso profissionalizante, por meio de ofício de encaminhamento e relatório contendo dados de identificação do segurado, nos prazos previstos pelo IFPR;</p> <p>d) Encaminhar os beneficiários à entidade para frequentar o curso, juntamente com o Cartão de Frequência e relatório de avaliação do curso, que serão preenchidos pelo responsável pela preparação profissional;</p> <p>e) Analisar o relatório de acompanhamento do curso encaminhado pela entidade;</p> <p>f) Acompanhar mensalmente o curso realizado pela entidade;</p> <p>g) Registrar no prontuário todas as informações relativas ao processo desenvolvido pela entidade, bem como coletar os dados necessários aos registros estatísticos;</p> <p>h) Assumir as despesas relativas a transporte urbano e alimentação, quando necessitar, disposto nos atos normativos do INSS;</p> <p>i) Receber o IFPR em momentos de capacitação; e</p> <p>j) Zelar pelo bom nome da instituição parceira.</p>

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros	O presente instrumento não caracteriza prestação de serviços, não acarretando ônus financeiro para nenhum dos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.
Período de Vigência do Termo de Cooperação	A execução do objeto do Acordo terá início após a publicação no Diário Oficial da União - DOU, ficando a vigência e a prorrogação vinculadas aos prazos estabelecidos no Termo de Acordo.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

Reitor do IFPR

(assinado digitalmente)

KÁTHIA MARIA MOREIRA BRAGA

Superintendente Regional Sul do INSS

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **kathia maria moreira braga, Superintendente**, em 23/04/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 23/04/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1186261** e o código CRC **5BE4A953**.

ANEXO I

QUADRO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, CAMPI E VAGAS A SEREM OFERTADOS

CURSO	CAMPUS	VAGA(S)
-------	--------	---------

Especialização Lato sensu em Gestão Pública	Curitiba	1
Especialização Lato sensu em Gestão e Negócios	Curitiba	2
Especialização Lato sensu em Educação Musical para Educação Básica	Curitiba	1
Especialização Lato sensu em Gestão Social em Políticas Públicas	Curitiba	1
Especialização Lato sensu em Ensino de Ciência e Tecnologia	Telêmaco Borba	1
Especialização Lato sensu em Educação, Tecnologia e Sociedade	Cascavel	1
Especialização Lato sensu em Educação e práticas de ensino para os anos iniciais do ensino fundamental	Quedas do Iguaçu	1
Especialização Lato sensu em Desenvolvimento de Sistemas para WEB, Móveis e Embarcados	Paranavaí	1
Especialização Lato sensu em Linguagens Híbridas e Educação	Palmas	1
Especialização Lato sensu em Ensino de Ciências e Matemática	Assis Chateaubriand	1
Especialização Lato sensu em Gestão Empresarial	Campo Largo	1
Especialização Lato sensu em Desenvolvimento de Sistemas Web e Mobile	Pinhais	1

ANEXO II

QUADRO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, CAMPI E VAGAS A SEREM OFERTADOS

CURSOS	CAMPUS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Cursos do Eixo de Recursos Naturais; • Eletrotécnica; • Eletromecânica; 	Assis Chateaubriand	Mínimo 2 vagas
<ul style="list-style-type: none"> • A serem definidos ao longo do ano 	Capanema	Mínimo 2 vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar em Agroecologia (em parceria com a SEED); • Agente de Conservação e Limpeza (em parceria com a Prefeitura Municipal de Pato Branco); • Ciências, Tecnologias e Sociedade (preparatório para o ENEM). 	Coronel Vivida	Mínimo 2 vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Monitor em Dependência de Química; • Cuidador de Idosos; • Massagista Laboral. 	Curitiba	Mínimo 2 vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Libras; • Defensor/a Popular. 	Foz do Iguaçu	Mínimo 2 vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Formação Docente; • Agricultura/Agroecologia; • Informática. 	Irati	Mínimo 2 vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Eletricista Predial; • Instalador de Painéis Fotovoltaicos; 	Ivaiporã	Mínimo 2 vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Protagonismo na Educação: Metodologias e Estratégias de Ensino. 	Jacarezinho	Mínimo 2 vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Inglês Básico; • Recreador. 	União da Vitória	Mínimo 2 vagas

Referência: Processo nº 23411.010874/2020-91

SEI nº 1186261

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROPLAN/CRI/DRI/PROPLAN/REITORIA-CRI/PROPLAN
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil